



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2026 | EDIÇÃO Nº 2931 | Ariranha do Ivaí, Sexta-Feira, 06 de Fevereiro de 2026



Município de

## ARIRANHA DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000  
CNPJ 01.612.453/0001-31

### ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 148/2026

**Súmula:** Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 1.274/2026 de 27 de Janeiro de 2026**, resolve que:

**Art. 1º** - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

**Unidade Administrativa:** Secretaria Municipal de Saúde.

**Nome do Servidor:** Varlei Luciano Paes

**Data Início:** 06/02/2026

**Data Fim:** 06/02/2026

**Diária. Ref. Art. 3º, Inciso I.**

**Valor unitário:** 103,71

**Valor Total:** 103,71

**Município de Destino/UF:** Mamborê/PR

**Código do IBGE do Município de Destino:** 41-14005

**Tipos Padrão de Objetivo:** Transportar Pacientes

**Veículo Utilizado:** Renault **Placas:** TBP-1E86

**Objetivo da Viagem:** Transportar pacientes em tratamento médico para realizações de consultas, sendo: 04 pacientes com acompanhantes, com horários de atendimento às 07:00 horas no **Hospital de Olhos Dr. Primer**.

**Art. 2º** - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos seis dias do mês de Fevereiro de dois mil e vinte e seis (06/02/2026).

**Thiago Epifanio da Silva**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2026 | EDIÇÃO Nº 2931 | Ariranha do Ivaí, Sexta-Feira, 06 de Fevereiro de 2026

Município de



## ARIRANHA DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000  
CNPJ 01.612.453/0001-31

### ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 149/2026

**Súmula:** Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 1.274/2026 de 27 de Janeiro de 2026**, resolve que:

**Art. 1º** - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

**Unidade Administrativa:** Secretaria Municipal de Saúde.

**Nome do Servidor:** Flavio Prachun

**Data Início:** 06/02/2026

**Data Fim:** 06/02/2026

**Diária. Ref. Art. 3º, Inciso I.**

**Valor unitário:** 103,71

**Valor Total:** 103,71

**Município de Destino/UF:** Londrina/PR

**Código do IBGE do Município de Destino:** 41-13700

**Tipos Padrão de Objetivo:** Transportar Pacientes

**Veículo Utilizado:** SPIN **Placas:** TBF-9E70

**Objetivo da Viagem:** Transportar pacientes em tratamento médico, para realizações de consultas, sendo: 02 pacientes com acompanhantes, com horários de atendimentos às 07:00 e às 07:30 horas no **Hospital do Câncer**.

**Art. 2º** - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos seis dias do mês de Fevereiro de dois mil e vinte e seis (06/02/2026).

**Thiago Epifanio da Silva**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2026 | EDIÇÃO Nº 2931 | Ariranha do Ivaí, Sexta-Feira, 06 de Fevereiro de 2026

Município de



## ARIRANHA DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000  
CNPJ 01.612.453/0001-31

### ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 150/2026

**Súmula:** Concede diárida a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 1.274/2026 de 27 de Janeiro de 2026**, resolve que:

**Art. 1º** - Fica concedida diárida, conforme especificação elencada abaixo:

**Unidade Administrativa:** Secretaria Municipal de Saúde.

**Nome do Servidor:** Aparecido Gomes da Silva

**Data Início:** 06/02/2026

**Data Fim:** 06/02/2026

**Diária. Ref. Art. 3º. Inciso III.**

**Valor unitário:** 228,17

**Valor Total:** 228,17

**Município de Destino/UF:** Curitiba - PR

**Código do IBGE do Município de Destino:** 41-06902

**Tipos Padrão de Objetivo:** Transportar Pacientes

**Veículo Utilizado:** ONIX    **Placas:** TBE-9E38

**Objetivo da Viagem:** Transportar paciente em tratamento médico para realização de consulta, sendo: 01 paciente com acompanhante, com horário de atendimento às 17:00 horas no **Hospital de Olhos do Paraná**.

**Art. 2º** - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos seis dias do mês de Fevereiro de dois mil e vinte e seis (06/02/2026).

**Thiago Epifanio da Silva**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2026 | EDIÇÃO Nº 2931 | Ariranha do Ivaí, Sexta-Feira, 06 de Fevereiro de 2026



Município de

## ARIRANHA DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000  
CNPJ 01.612.453/0001-31

### ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 151/2026

**Súmula:** Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 1.274/2026 de 27 de Janeiro de 2026**, resolve que:

**Art. 1º** - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

**Unidade Administrativa:** Secretaria Municipal de Saúde.

**Nome do Servidor:** Johny Samuel Ap. Biancato

**Data Início:** 06/02/2026

**Data Fim:** 06/02/2026

**Diária. Ref. Art. 3º, Inciso I.**

**Valor unitário:** 103,71

**Valor Total:** 103,71

**Município de Destino/UF:** Londrina/PR

**Código do IBGE do Município de Destino:** 41-13700

**Tipos Padrão de Objetivo:** Transportar Pacientes

**Veículo Utilizado:** ONIX **Placas:** TBN-2F93

**Objetivo da Viagem:** Transportar pacientes em tratamento médico, para realizações de consultas, sendo: 02 pacientes com acompanhantes, com horários de atendimentos às 13:00 horas no **HOFTALON**.

**Art. 2º** - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos seis dias do mês de Fevereiro de dois mil e vinte e seis (06/02/2026).

**Thiago Epifanio da Silva**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2026 | EDIÇÃO Nº 2931 | Ariranha do Ivaí, Sexta-Feira, 06 de Fevereiro de 2026

Município de



## ARIRANHA DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000  
CNPJ 01.612.453/0001-31

### ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 152/2026

**Súmula:** Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 1.274/2026 de 27 de Janeiro de 2026**, resolve que:

**Art. 1º** - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

**Unidade Administrativa:** Secretaria Municipal de Saúde

**Nome do Servidor:** Carlos Aparecido dos Santos

**Data Início:** 06/02/2026

**Data Fim:** 06/02/2026

**Diária. Ref. Art. 3º, Inciso I.**

**Valor unitário:** 103,71

**Valor Total:** 103,71

**Município de Destino/UF:** Arapongas -PR

**Código do IBGE do Município de Destino:** 41-01507

**Tipos Padrão de Objetivo:** Transportar Pacientes

**Veículo Utilizado:** HB20 **Placas:** SFM-1G71

**Objetivo da Viagem:** Transportar paciente em tratamento médico para realização de consulta, sendo: 01 paciente com acompanhante, com horário de atendimento às 10:00 horas no **NeuroReadaptar**.

**Art. 2º** - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos seis dias do mês de Fevereiro de dois mil e vinte e seis (06/02/2026).

**Thiago Epifanio da Silva**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2026 | EDIÇÃO Nº 2931 | Ariranha do Ivaí, Sexta-Feira, 06 de Fevereiro de 2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ  
Estado do Paraná

Exercício: 2026

### Decreto nº 23/2026 de 06/02/2026

**Ementa:** Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de ARIRANHA DO IVAÍ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1264/2025 de 25/11/2025.

**Decreta:**

**Artigo 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 50.000,00** (cinquenta mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

**Suplementação**

08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
08.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
08.001.10.302.0012.2.101.	MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR, AMBULATORIAL E
334 - 3.3.71.70.00.00	01303 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO
	<b>Total Suplementação: 50.000,00</b>

**Artigo 2º** - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

**Redução**

08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
08.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
08.001.10.302.0012.2.101.	MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR, AMBULATORIAL E
338 - 3.3.90.39.00.00	01303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
	<b>Total Redução: 50.000,00</b>



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2026 | EDIÇÃO Nº 2931 | Ariranha do Ivaí, Sexta-Feira, 06 de Fevereiro de 2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ  
Estado do Paraná

Exercício: 2026

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de ARIRANHA DO IVAÍ,  
Estado do Paraná, em 06 de fevereiro de 2026.

---

THIAGO EPIFANIO DA SILVA  
Prefeito



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2026 | EDIÇÃO Nº 2931 | Ariranha do Ivaí, Sexta-Feira, 06 de Fevereiro de 2026



### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua Miguel Verenka, 140 - CEP - 86880-000

e-mail: prefeitura@ariranhadovai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 -

ARIRANHA DO IVAÍ - PR

### HOMOLOGAÇÃO OFICIAL

#### **Homologação Oficial referente ao Programa de Concessão de Bolsas de Estudos do ano de 2025.**

O Poder Executivo Municipal, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** o resultado final do processo de Concessão de Bolsas de Estudos – Ano de 2025, realizado conforme edital e legislação vigente.

Conforme previsto em edital, foram ofertadas 10 (dez) vagas para bolsas de estudos, tendo sido inscritos 11 (onze) candidatos, ficando o candidato excedente devidamente classificado como suplente para eventual convocação em caso de desistência ou surgimento de vaga remanescente.

Considerando que houve o surgimento de vaga remanescente, a Comissão responsável pelo processo de Concessão de Bolsas de Estudos deliberou pela inclusão do estudante **Rean Adrian Ilskow Xavier** no Projeto de Bolsas Escolares, o qual passa a ocupar a referida vaga, atendendo integralmente aos critérios estabelecidos na legislação vigente e no processo de seleção realizado.

PUBLIQUE-SE o presente Ato de Homologação.

Ariranha do Ivaí, 06 de fevereiro de 2026.

#### **Comissão de Avaliação de Bolsas de Estudo**

Andréia Bonfim Ortiz

Jair Pio de Almeida

Sandro José de Assis

Viviane Mazuco



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2026 | EDIÇÃO Nº 2931 | Ariranha do Ivaí, Sexta-Feira, 06 de Fevereiro de 2026

Município de



## ARIRANHA DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 14 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000  
CNPJ 01.612.453/0001-31

### PORTRARIA N°. 010/2026

**SÚMULA:** Dispõe sobre concessão de férias ao Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, Sr. **THIAGO EPIFANIO DA SILVA**, no exercício de suas atribuições legais, em especial com base das disposições do artigo 111, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE,**

**Art. 1º** - Conceder **30(TRINTA)** dias de **FÉRIAS** a servidora pública **MARIANE MARTIRE BOSSONI**, matrícula N° 853, lotada no cargo efetivo de Psicólogo, pertencente a Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo 08/05/2024 a 07/05/2025, a serem gozadas do dia 02/03/2026 a 31/03/2026.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, aos seis dias do mês de Fevereiro de dois mil e vinte e seis (06/02/2026).

**THIAGO EPIFANIO DA SILVA**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2026 | EDIÇÃO Nº 2931 | Ariranha do Ivaí, Sexta-Feira, 06 de Fevereiro de 2026

Município de



## ARIRANHA DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 14 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000  
CNPJ 01.612.453/0001-31

### PORTRARIA N°. 011/2026

**SÚMULA:** Dispõe sobre concessão de férias ao Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, Sr. **THIAGO EPIFANIO DA SILVA**, no exercício de suas atribuições legais, em especial com base das disposições do artigo 111, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE,**

**Art. 1º** - Conceder **30(TRINTA)** dias de **FÉRIAS** ao servidor público **JOSÉ JEFFERSON MAIA ALVES**, matrícula N° 872, lotada no cargo efetivo de Psicólogo, pertencente a Secretaria Municipal de Assistência Social, referente ao período aquisitivo 05/06/2024 a 04/06/2025, a serem gozadas do dia 02/03/2026 a 01/04/2026.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, aos seis dias do mês de Fevereiro de dois mil e vinte e seis (06/02/2026).

**THIAGO EPIFANIO DA SILVA**  
Prefeito Municipal